



APROVADO
Por 11 X 0

Em 04/12/2025
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

INDICAÇÃO Nº 229/2025

Referência: Solicita da Gestão Municipal a substituição da iluminação comum por lâmpadas de LED no Bairro Utinga Leão, nesta cidade.

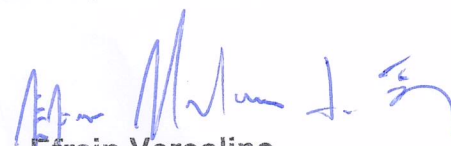
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos, sugerindo-lhe a substituição da iluminação comum por lâmpadas de LED no Bairro Utinga Leão, nesta cidade, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A iluminação por lâmpadas LED trouxe uma série de benefícios, entre os quais: produz mais luz (lumens) por watt consumido, levando a economia de energia - de 50% a 80% - quando comparado a tecnologias tradicionais, resultando em redução de custos e de emissões de carbono; uma boa iluminação pública é fundamental não só para cumprir a função específica de cada local, mas também para criar atmosferas diferentes que resultam em conforto visual e funcionalidade além de uma boa estética; a iluminação pública também desempenha um papel importante na promoção da vida noturna em áreas urbanas, tornando-as mais atraentes e seguras para os moradores e visitantes, além desse tipo de iluminação contribuir para a redução da criminalidade e acidentes de trânsito, devendo a municipalidade levar este conforto e comodidade também para todos os moradores da Utinga Leão, bairro histórico do nosso município e que necessita desta atenção.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos que certamente pela atenção primordial com a iluminação pública da nossa cidade, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2025.


Efraim Verçolino
vereador – AVANTE